



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 1 de 31

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Julgamento	3
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.145, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DENOMINADO CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL THOMAZELLA SPE LTDA”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam aprovados os planos e projetos do loteamento empresarial e industrial denominado “CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL THOMAZELLA SPE LTDA”, pertencente à CENTRO INDUSTRIAL & EMPRESARIAL THOMAZELLA SPE LTDA, CNPJ nº 37.713.650/0001-94, com sede na cidade de Brodowski, Rod. Cândido Portinari, KM 332, proprietária de um imóvel objeto da matrícula nº 1.001, CRI de Brodowski, área localizada em perímetro urbano, com área total de 276.590,82 m² (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e oitenta e dois metros quadrados), nas seguintes condições:

§1º - Da área total descrita no “caput” são destinados 126.241,82m² (cento e vinte e seis mil duzentos e quarenta e um e oitenta e dois metros quadrados) para os 121 (cento e vinte e um) lotes e 150.349,00m² (cento e cinquenta e três mil e quarenta e nove metros quadrados) como sendo Equipamento Público Urbano que são distribuídos da seguinte forma:

a) Sistema viário – 81.003,66m² (oitenta e um mil e três metros e sessenta e seis metros quadrados).

b) Áreas Institucionais – 13.915,98 m² (treze mil novecentos e quinze e noventa e oito metros quadrados).

c) Espaços livres de uso público – 55.429,36m² (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte nove e trinta e seis metros quadrados).

d) Áreas verdes – 27.827,81m² (vinte e sete mil oitocentos e vinte e sete metros e oitenta e um metros quadrados).

e) Sistema de lazer – 27.601,55m² (vinte e sete mil seiscentos e um e cinquenta e cinco metros quadrados).

ARTIGO 2º. Nos termos do artigo 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo, passam a integrar o domínio do Município, desde a data do registro de loteamento.

ARTIGO 3º. O loteamento de que trata o artigo 1º é regido pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as alterações dadas pela Lei 9.785, de 29 de Janeiro de 1999 e demais alterações posteriores, e pela Lei Municipal nº 275, de 20 de Novembro 2017 que dispõe sobre o Plano Diretor.

ARTIGO 4º. O loteamento conforme verificado na planta e no memorial descritivo e justificado, aprovados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, licença de instalação de loteamento nº 04000037.

ARTIGO 5º. Compete única e exclusivamente a loteadora executar as obrigações constantes no Plano Diretor do Município.

ARTIGO 6º. O empreendedor garantirá a execução das obras com caução dos lotes no próprio empreendimento, mediante escritura de garantia hipotecária, com fulcro no artigo 36, III, da Lei Complementar nº 275 de 20 de Novembro de 2017.

Parágrafo único: Nos termos do artigo 36, III, §3º, da Lei Complementar nº 275 de 20 de Novembro de 2017, ficam caucionados na matrícula 1.001, CRI de Brodowski, os 10 lotes a seguir:

Quadra - A Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 25, 26, 27, 28 e 29.

ARTIGO 7º. – Nos termos do artigo 37, § 1º, da Lei Complementar 275/2017 o empreendedor deverá apresentar, 60 dias antes do vencimento da garantia, os termos de recebimento das obras de infraestrutura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 3 de 31

tal como especificado no cronograma físico financeiro do empreendimento, emitidos através dos órgãos competentes.

ARTIGO 8º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura procederá à efetiva fiscalização da execução de toda a infraestrutura que será objeto de implantação, dentro dos prazos fixados, cabendo-lhes ainda, exigir que a execução seja procedida de forma a atender as normas técnicas que o Município obedece em suas obras, e que são exigíveis para suas benfeitorias.

ARTIGO 9º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário, competindo à loteadora o pagamento de todas as despesas provenientes do registro junto ao Cartório de registro de Imóveis desta Comarca.

ARTIGO 10º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 10 de Agosto de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
Secretario de Governo

na Secretaria de Licitações e Contratos, situada na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 10 de Agosto de 2020. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

2º Aditivo de Prazo

PREGÃO PRESENCIAL nº. 045/2018

Processo nº. 073/2018

CONTRATO nº. 154/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: AUTEM ENGENHARIA LTDA

Objeto: Aquisições de massa asfáltica em CBUQ faixa C do DER/SP e emulsão RR 2C, destinados a Secretaria de Infraestrutura de Brodowski/SP.

Vigência: 05 (cinco) meses.

Data da assinatura: 07/08/2020

Julgamento

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 PROCESSO nº 095/2020

OBJETO: aquisição de caminhão pipa e ambulância, visando à ampliação da frota municipal de Brodowski.

Segundo requer a impugnante, que (i) seja aumentado o prazo de entrega do veículo, em razão da situação pandêmica, requer a (ii) alteração da capacidade do tanque arla e, requer a (iii) reavaliação dos orçamentos utilizados para abertura do certame.

Quanto ao (i) prazo de entrega e (ii) alteração do

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARGAS DE GÁS E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE BRODOWSKI, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 24/08/2020 às 09h00,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 4 de 31

descritivo do veículo, fica evidente, a aplicação dos aspectos discricionários da conduta administrativa, no âmbito do certame vinculado ao sistema positivado, visto que a atuação é estribada dentro dos limites estabelecidos pela lei, pois são atribuições do administrador eleger quais as opções mais convenientes e oportunas para o Poder Público.

Desse modo, entende-se que referente ao prazo de entrega e alteração do descritivo do veículo, esta dentro da margem de liberdade conferida pela lei ao gestor público, para decidir segundo critérios de conveniência e oportunidade, atendendo as reais necessidades da Administração.

É cediço que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93) e as demais normas de organização administrativa não especificam quais bens, materiais de consumo e serviços podem ser adquiridos pelo Poder Público, o que faz com que a definição das aquisições seja situada no campo da discricionariedade administrativa.

No caso, a discricionariedade é o poder-dever atribuído ao administrador para autorizar as compras de bens e serviços, que devem ser especificadas de forma clara e objetiva.

Alusivo a (iii) pesquisa de mercado, para obter o preço médio dos itens, foi utilizada as ferramentas Painel de Preços do Governo Federal e o Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações dessa Municipalidade, conforme Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

Por fim, a impugnante, demanda pela atenuação da capacidade de tanque arla, porém demanda a majoração do preço orçado, assim, não representando nenhuma vantajosidade para o Município.

Desse modo, a impugnação interposta não merece guarida.

É a decisão.

Brodowski/SP, 10 de Agosto de 2020. Carmem Lucia Olah - Pregoeira. Márcio Leandro Honorato - Pregoeiro.

Vistos. Etc.

Mantenho a respeitável decisão dos pregoeiros da Prefeitura Municipal de Brodowski referente Processo nº. 095/2020 – Pregão Eletrônico nº. 001/2020, que tem por objeto a aquisição de caminhão pipa e ambulância, visando à ampliação da frota municipal de Brodowski, pelos fundamentos e fatos expostos em sua decisão.

ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras e Licitação para providências imediatas.

PUBLICA-SE, dando ciência.

Brodowski/SP, 10 de Agosto de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 5 de 31

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, 58 – Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças – Fone (16) 3664-1504

CEP: 14.340-000 – Brodowski – SP.

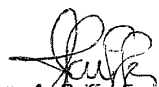
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 23/07/2020

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo e cargos:

Creche Municipal Maria Otília Neix

Marielle Lopes Vercesi, RG. 44.755.619-8, Professor de Educação Infantil – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil, Celetista na Creche Municipal Maria Otília Neix, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação Legal.

Brodowski, 23 de Julho de 2020.


Adriana Ap. Raiffel Franzoni
RG: 23.560.925-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 6 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação
Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, 58 – Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças Fone: (16)3664-1504
CEP: 14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix Fone: 3664-1504

Endereço: Armando Santos, 58

Bairro: Nossa Senhora das Graças

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: Marielle Lopes Vercesi R.G: 44.755.619-8

Cargo/emprego/função: *Professor de Educação Infantil*

Regime Jurídico: *Estatutário/Celetista*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho – Cargo 1 (Estatutário)

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 11:30	De 2ª feira das 18:00 h às 19:40 h
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	

Horário de trabalho – Cargo 2 (Celetista)

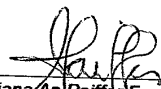
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30 às 17:00	De 3ª feira das 18:00 h às 19:40 h
3ª feira	Das 12:30 às 17:00	
4ª feira	Das 12:30 às 17:00	
5ª feira	Das 12:30 às 17:00	
6ª feira	Das 12:30 às 17:00	

Total da Carga Horária Semanal: 60 h/aulas

Esclareço que a professora leciona nesta mesma Unidade Escolar nos dois períodos e esteve em Licença Maternidade no período de 23/01/2020 a 20/07/2020.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 23 de Julho de 2020.


Adriana Ap. Paiffar Franzoni
RG: 23.560.925-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 7 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Amando Santos, 58 – Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças - Fone (16) 3664-1504

CEP.: 14.340-000 – Brodowski – SP.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 02/03/2020

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo e cargos:

Creche Municipal Maria Otília Neix

Eliane Aparecida Gomes, RG. 24.931.907-X, Professor de Educação Infantil – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil, Celetista na Creche Municipal Maria Otília Neix, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação Legal.

Brodowski, 02 de Março de 2020.


Adriana Ap. Palmer Frashzoni
RG: 23.580.925-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 8 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação
Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Amando Santos, 58 – Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças - Fone (16) 3664-1504
CEP.: 14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix Fone: 3664-1504

Endereço: Armando Santos, 58

Bairro: Nossa Senhora das Graças

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: Eliane Aparecida Gomes R.G: 24.931.907-X

Cargo/emprego/função: *Professor de Educação Infantil*

Regime Jurídico: *Estatutário/Celetista*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho – Cargo 1 (Estatutário)

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 11:30	De 2ª feira das 18:00 h às 19:40 h
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	

Horário de trabalho – Cargo 2 (Celetista)

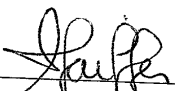
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30 às 17:00	De 3ª feira das 18:00 h às 19:40 h
3ª feira	Das 12:30 às 17:00	
4ª feira	Das 12:30 às 17:00	
5ª feira	Das 12:30 às 17:00	
6ª feira	Das 12:30 às 17:00	

Total da Carga Horária Semanal: 60 h/aulas

Esclareço que a professora leciona nesta mesma Unidade Escolar nos dois períodos.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 18 de Fevereiro de 2020.


Adriana Ap. Peiffer Franzoni
RG: 23.580.925-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 9 de 31



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Halandra Mariotti

RG: 27.721.067-7

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 10:40h	Das 10:50h às 12:30h
3ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____
4ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____
5ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____
6ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 12 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 12 de Fevereiro de 2020.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 10 de 31



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DESPACHO

Despacho da Diretor de Escola de 12/02/2020.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"
- Halandra Mariotti, portadora do RG nº 27.721.067-7 SSP/SP, PEB I Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com PEB I na E.M.E.F. Profª Naide de Paula Machado, Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 12 de Fevereiro de 2020.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 11 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
E.M.E.F. "PROFª NAIDE DE PAULA MACHADO"
RUA: AMADOR BUENO, Nº 451 - VILA PAULISTA
EMAIL: escolanaide@jardinopolis.sp.gov.br
Tel. 16 - 3663-3127

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. "Profª Naide de Paula Machado"
Fone: (16) 3663-3127
Endereço: Amador Bueno, nº 451
Bairro: Vila Paulista
Cidade: Jardimópolis/SP

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: HALANDRA MARIOTTI - RG: 27.721.067-7 / SSP CPF: 199.480.058-56
Cargo/Emprego/Função: Cargo PEB I
Regime Jurídico: CLT

3 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª. feira	13h as 17h30 – HTPC 18h as 19h40
3ª feira	13h as 17h30
4ª feira	13h as 17h30
5ª feira	13h as 17h30
6ª feira	13h as 17h30
Total da carga horária semanal: 25 horas / aulas + 2 horas / aulas HTPC	

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam à verdade.

Jardinópolis, 31 de Janeiro de 2020.

Fabíola Boneja Nunes
RG: 22.727.291-2
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 12 de 31

DECLARAÇÃO

Eu, Halandra Mariotti

RG: 27.721.067-7 / SSP CPF: 199.480.058-56

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço (X) exerço

() outro cargo () emprego (X) função pública

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. "Profª Naide de Paula Machado"

Fone: (16) 3663-3127

Endereço: Amador Bueno, nº 451

Bairro: Vila Paulista

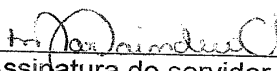
Cidade: Jardinópolis/SP

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª. feira	13h as 17h30 – HTPC 18h as 19h40
3ª. feira	13h as 17h30
4ª. feira	13h as 17h30
5ª. feira	13h as 17h30
6ª. feira	13h as 17h30
Total da carga horária semanal: 25 horas / aulas + 2 horas / aulas HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o servidor vai atuar é de aproximadamente 12 km e que utilizarei veículo próprio como meio de transporte, gastando no percurso 30 minutos.

Jardinópolis, 31 de Janeiro de 2020.


Assinatura do servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 13 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Amando Santos, 58 – Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças - Fone (16) 3664-1504
CEP.: 14.340-000 – Brodowski – SP.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 02/03/2020

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo e cargos:

“Creche Municipal Maria Otília Neix”

Josiane Ferreira de Mendonça Ramos, RG. 24.161-449-1, Professor de Educação Infantil – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB I, Efetivo na EMEF (R) Professora Carmem Miguel Vicari, Prefeitura Municipal de Altinópolis. Acumulação Legal.

Brodowski, 02 de Março de 2020.


Adriana Ap. Paiffer Franzoni
RG: 23.580.925-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 14 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação
Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, 58 – Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças - Fone (16)3664-1504
CEP.: 14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix Fone: 3664-1504

Endereço: Armando Santos, 58

Bairro: Nossa Senhora das Graças

Cidade: *Brodowski/SP*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Josiane Ferreira de Mendonça Ramos* R.G.: *24.161.449-1*

Cargo/emprego/função: *Professor de Educação Infantil*

Regime Jurídico: *Celetista*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

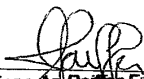
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 11:30	De 2ª. feira das 18:00 h às 19:40 h
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 h/aulas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 28 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 14 de Fevereiro de 2020.


Adriana Ap. Palmer Franzoni
RG: 23.580.925-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 15 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEF (R) "Prof.ª Carmem Miguel Vicari"
Rod. Altino Arantes Km 31- Fazenda Cascata – Altinópolis/SP
CEP 14350-000 – Fone: (16) 3665-9588 – Caixa Postal - 58
e-mail: carmemmiguel@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 22 de Janeiro de 2.020.

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO.

Dados de vida profissional

- **Escola:** EMEF "Prof.ª Carmem Miguel Vicari"
- **Professor:** Josiane Ferreira de Mendonça Ramos – CPF: 259 630 878-99
- **Situação funcional:** Titular de cargo efetivo
- **Jornada de trabalho semanal:** 30 horas aulas de 50 minutos. (jornada de 1/3 de horas de aprimoramento e planejamento do trabalho docente, definido por HE, (horário de trabalho escolar) HTPC (Horário de trabalho coletivo escolar) e HL (horário de trabalho de livre escolha).
- **Período** – Manhã: 07hs00 às 11hs40.
- **Horário Funcional:**
 - 20 h/a com alunos
 - 05 HE
 - 02 HTPC
 - 03 HL

Horários de Trabalho					
Dias da semana					
Horários	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07hs00	HE (01 h/a)	HE (01 h/a)	HE (01 h/a)	HE (01 h/a)	HE (01 h/a)
08hs às 11hs40	AULAS REGULARES (04 h/a)	AULAS REGULARES (04 h/a)	AULAS REGULARES (04 h/a)	AULAS REGULARES (04 h/a)	AULAS REGULARES (04 h/a)
17hs45 às 19hs25		HTPC 02h/a			

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Atenciosamente.

Lucilene de Castro A. Silva
D.E. 14.520.020.2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 16 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Amando Santos, 58 – Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças - Fone (16) 3664-1504

CEP.: 14.340-000 – Brodowski – SP.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 02/03/2020

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo e cargos:

“Creche Municipal Maria Otília Neix”

Sueli de Oliveira, RG. 19.167.764-4, Professor de Educação Infantil – Celetista, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB I, Efetivo, na EMEI Hilda Mosca, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Acumulação Legal.

Brodowski, 02 de Março de 2020.


Adriana Ap. Paiffer Franzoni
RG: 23.500.925-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 17 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEI HILDA MOSCA

Endereço: RUA LUCIO ODUVALDO SIMIONATO, 155, JD. DIVA TARLÁ

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Sueli de Oliveira

Código funcional: 38409

RG: 19167764-4

Cargo: PEB I

Regime Jurídico ESTATUTÁRIO

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR

3. JORNADA DE TRABALHO

- Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal: 28 h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira			12:00	17:00		
3ª Feira			12:00	17:00		
4ª Feira			12:00	17:00		
5ª Feira			12:00	17:00		
6ª Feira			12:00	17:00		

Trabalho Docente Coletivo Semanal – ACOMPANHAMENTO – TDC: 04 h/a

Dia da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda						
Terça			17:00	17:50		
Quarta						
Quinta						
Sexta						

- TDC Escola – Mensal: 4ª feira da 1ª semana das 17h e 20 min as 19h

4ª feira da 3ª semana das 17h e 20 min as 19h

- TDC Rede – Mensal: 03 h/a em ambiente virtual – plataforma on-line

- TDC Formação – Mensal: 06 h/a em ambiente virtual – plataforma on-line

Trabalho Docente Individual Mensal – TDI: 50 h/a – cumprido em horário e local livre

Registra-se as seguintes informações/observações/intervalos e janelas:

Marina Madalena Cadeira Rossi
RG: 18488324-6
Diretora
EMEI Hilda Mosca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 18 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação
Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, 58 – Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças - Fone (16)3664-1504
CEP.: 14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix Fone: 3664-1504

Endereço: Armando Santos, 58

Bairro: Nossa Senhora das Graças

Cidade: *Brodowski/SP*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Sueli de Oliveira* R.G.: *19.167.764-4*

Cargo/emprego/função: *Professor de Educação Infantil*

Regime Jurídico: *Celetista*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 11:30	De 2ª. feira das 18:00 h às 19:40 h
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 h/aulas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 28 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 14 de Fevereiro de 2020.

Adriana Ap. Paim Franzo
RG: 23.560.925-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 19 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
EMEF. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Despacho do Diretor de Escola de 30/07/2020.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. "Tiradentes"

Elissandra Coimbra de Oliveira Manoel, RG: 24.945.585-7, PEB-II – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB-II) – Efetiva na E.M.E.F. Profª "Elvira Yolanda Ervas" e E.M.E.F.T.I Profª "José da Silva Passos", Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação legal.

Brodowski, 30 de julho de 2020.

Bruno Rogério Ceron Ferraz
RG: 22.106.050-9
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 20 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *E.M.E.F. "Tiradentes"*

Fone: *(16) 3664-9156*

Endereço: *Rua Floriano Peixoto, 1.353*

Bairro: *Centro*

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Elissandra Coimbra de Oliveira Manoel*

R.G: *24.945.585-7*

Cargo/emprego/função: *PEB II*

Regime Jurídico: *Estatutário*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

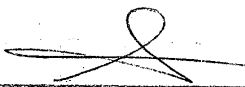
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 08:40 às 09:30 – 12:30 às 15:00	Das 17:30 às 19:10
4ª feira	Das 08:40 10:40 – 12:30 às 13:20 – 15:20 às 17:00	
5ª feira	Das 07:50 às 08:40 – 12:30 às 13:20 – 14:10 às 15:00 – 16:10 às 17:00	
6ª feira	Das 12:30 às 14:10 – 15:20 às 16:10	

Total da Carga Horária Semanal: 18 horas

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 1 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 30 de julho de 2020.


Bruno R. Ceron Ferraz
Diretor de Escola
RG: 22.106.050 - 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 21 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
EMEF. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *E.M.E.F. "Tiradentes"*

Fone: *(16) 3664-9156*

Endereço: *Rua Floriano Peixoto, 1.353*

Bairro: *Centro*

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Elissandra Coimbra de Oliveira Manoel*

R.G: *24.945.585-7*

Cargo/emprego/função: *PEB II*

Regime Jurídico: *Estatutário*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

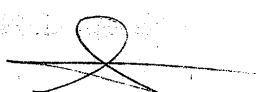
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 08:40 – 09:50 às 11:30	Das 17:30 às 19:10
3ª feira	Das 12:30 às 15:00	
4ª feira	Das 07:00 às 08:40 – 10:40 às 11:30 – 13:20 às 15:00	
5ª feira	Das 07:00 às 07:50 – 13:20 às 14:10 – 15:20 às 16:10	
6ª feira	Das 14:10 às 15:00	

Total da Carga Horária Semanal: 18 horas

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 1 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 30 de julho de 2020.


Bruno R. Ceron Ferraz
Diretor de Escola
RG: 22.106.050 - 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 22 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
EMEF. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *E.M.E.F. "Tiradentes"*

Fone: (16) 3664-9156

Endereço: *Rua Floriano Peixoto, 1.353*

Bairro: *Centro*

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Elissandra Coimbra de Oliveira Manoel*

R.G: 24.945.585-7

Cargo/emprego/função: *PEB II*

Regime Jurídico: *Estatutário*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 08:40 – 09:50 às 11:30	Das 17:30 às 19:10
3ª feira	Das 12:30 às 15:00	
4ª feira	Das 07:00 às 08:40 – 10:40 às 11:30 – 13:20 às 15:00	
5ª feira	Das 07:00 às 07:50 – 13:20 às 14:10 – 15:20 às 16:10	
6ª feira	Das 14:10 às 15:00	

Total da Carga Horária Semanal: 18 horas

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 1 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 30 de julho de 2020.

Bruno R. Ceron Ferraz
Diretor de Escola
RG: 22.106.650-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 23 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI / SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
E.M.E.F. PROFª ELZA LEITE DA COSTA

Rua João Elias Sada nº 250 – Bairro: COHAB II – CEP 14.340-000
Telefone (16) 3664-9164 – e-mail: escolaelzaleite2019@yahoo.com

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 10/02/2020.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo e cargos:

E.M.E.F. “Profª Elza Leite da Costa”.

Vanessa de Fátima Ribeiro, RG: 25.450.692-5, Professor PEB II – História, efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil, efetiva na C.M.E.I. Iracema de Oliveira Valente, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação legal.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2.020.

Fernanda Nunes Lopes Puga
Diretora de Escola
RG: 28.218.327-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 24 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI / SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
E.M.E.F. PROFª ELZA LEITE DA COSTA

Rua João Elias Sada nº 250 – Bairro: COHAB II – CEP 14.340-000
Telefone (16) 3664-9164 – e-mail: escolaelzaleite2019@yahoo.com

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. “Profª Elza Leite da Costa”

Endereço: Rua João Elias Sada nº 250

Bairro: Cohab II

Cidade: Brodowski

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Vanessa de Fátima Ribeiro RG: 25.450.692-5

Cargo/emprego/função: PEB II– História

Regime Jurídico: Efetiva

Sede de controle de frequência: E.M.E.F. “Profª Elza Leite da Costa” – Brodowski-SP

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C.
2ª Feira	–	18:10 às 19:50 h
3ª feira	Das 07:00 às 11:30 h	–
4ª feira	Das 07:00 às 11:30 h	–
5ª feira	Das 07:00 às 11:30 h	–
6ª feira	Das 07:00 às 11:30 h	–

Total de carga horária semanal: 20 horas aula + 2 ATPC`s.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2.020.

Domênica Nunes Lopes Pires



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 25 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

C.M.E.I. Prof.^a IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE

Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000
Telefone: (016) 3664.9165 – e-mail: cmeiti_iracemaovalente@hotmail.com CNPJ: 11.234.497/0001-29.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEI. Prof.^a Iracema de Oliveira Valente

Endereço: Rua: Prof. Dona Aruca nº02

Bairro: COHAB I – Silvestre Grande

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Vanessa de Fatima Ribeiro

RG: 25.450.692-6 SSP/SP

Cargo/ emprego/ função: Prof.^a Ed. Infantil

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

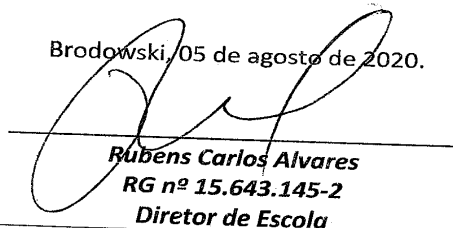
3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:30h às 17:00	—
3ª feira	Das 12:30h às 17:00	17:00 às 18:45
4ª feira	Das 12:30h às 17:00	—
5ª feira	Das 12:30h às 17:00	—
6ª feira	Das 12:30h às 17:00	—
Total da Carga Horária Semanal: 25 Horas		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 2,5 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 05 de agosto de 2020.


Rubens Carlos Alvares
RG nº 15.643.145-2
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 26 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
EMEF. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

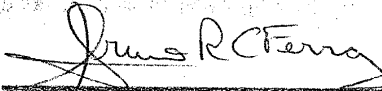
Despacho do Diretor de Escola de 30/07/2020.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 003/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. "Tiradentes"

Aurimar Sudário Capareli, RG: 21.697.426-4, PEB-I – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB-II (Classe de Recurso) – Efetiva na E.M.E.F. "Tiradentes", Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação legal.

Brodowski, 30 de julho de 2020.


Bruno Rogério Ceron Ferraz
RG: 22.106.050-9
Diretor de Escola

Assinado digitalmente em 11/08/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 27 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
EMEF. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *E.M.E.F. "Tiradentes"*

Fone: *(16) 3664-9156*

Endereço: *Rua Floriano Peixoto, 1.353*

Bairro: *Centro*

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Aurimar Sudário Caparelli*

R.G: *21.697.426-1*

Cargo/emprego/função: *PEB I*

Regime Jurídico: *Estatutário*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30 às 17:00	Das 17:30 às 19:10
3ª feira	Das 12:30 às 17:00	
4ª feira	Das 12:30 às 17:00	
5ª feira	Das 12:30 às 17:00	
6ª feira	Das 12:30 às 17:00	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 0 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 30 de julho de 2020.

Bruno R. Caron Ferraz
Diretor de Escola
RG: 22.106.050-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 28 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
EMEF. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *E.M.E.F. "Tiradentes"*

Fone: *(16) 3664-9156*

Endereço: *Rua Floriano Peixoto, 1.353*

Bairro: *Centro*

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Aurimar Sudário Caparelli*

R.G: *21.697.426-1*

Cargo/emprego/função: *PEB II*

Regime Jurídico: *Estatutário*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

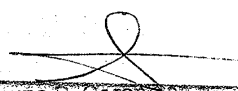
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 11:30	Das 17:30 às 19:10
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 1 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 30 de julho de 2020.


Bruno R. Caron Peraz
Diretor de Escola
RG: 22.106.050 - 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 29 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

E.M.E.F.T.I. "PROFESSOR JOSÉ DA SILVA PASSOS"

Avenida Irmãos Lascala, nº200 – João Luiz de Vicente - Fone (16) 3664-9155

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP

DESPACHO DO VICE DIRETOR DE ESCOLA DE 18/02/2020

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo e cargos:

EMEFTI PROFESSOR JOSÉ DA SILVA PASSOS

Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz, RG: 22.108.542 – 7, Pedagoga – Efetiva nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil – Efetiva na CMEI Iracema de Oliveira Valente, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação Legal.

Brodowski, 18 de Fevereiro de 2020.

Ana Paula Mantovani
R.G.: 20.570.552-2
Vice-Diretor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 30 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

E.M.E.F.T.I. "PROFESSOR JOSÉ DA SILVA PASSOS"

Avenida Irmãos Lascala, nº200 – João Luiz de Vicente - Fone (16) 3664-9155

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP

DECLARAÇÃO

1 – Identificação da Unidade

Unidade: E.M.E.F.T.I. "PROFESSOR JOSÉ DA SILVA PASSOS"

Fone: (16) 3664-9155

Endereço: Avenida Irmãos Lascala, nº200

Bairro: João Luiz de Vicente

Cidade: Brodowski - SP

2 – Identificação do Servidor

Nome: Natale Cristine G. F. Cruz

R.G: 22.108.542 - 7

Cargo/emprego/função: Pedagoga

Regime Jurídico: Estatutário

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior

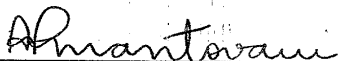
Dia da Semana	Carga Horária
2ª feira	Das 12h às 17h
3ª feira	Das 11:45h às 16:45h
4ª feira	Das 12h às 17h
5ª feira	Das 12h às 17h
6ª feira	Das 12h às 17h

Total da Carga Horária Semanal: 25 horas

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 2,5 km e que é utilizado (carro próprio) como meio de transporte.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 18 de fevereiro de 2020.


Carimbo

Ana Paula Mantovan,

R.G.: 20.570.552-2

Vice-Diretor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 379

Página 31 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

C.M.E.I. Prof.^a IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE

Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000
Telefone: (016) 3664.9165 – e-mail: cmeiti_iracemaovalente@hotmail.com CNPJ: 11.234.497/0001-29.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEI. Prof.^a Iracema de Oliveira Valente

Endereço: Rua: Prof. Dona Aruca nº02

Bairro: COHAB I – Silvestre Grande

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: : Natale Cristine Garcia.Ferreira da Cruz RG: 22.108.542-7 SSP/SP

Cargo/ emprego/ função: Prof.^a Ed. Infantil Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

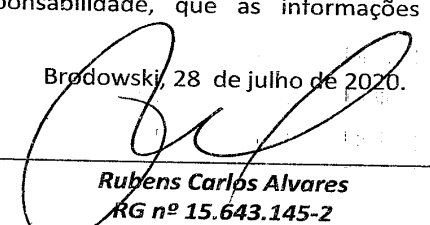
3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC:
2ª feira	Das 07:00h às 11:30	
3ª feira	Das 07:00h às 11:30	
4ª feira	Das 07:00h às 11:30	17:00 às 18:45
5ª feira	Das 07:00h às 11:30	
6ª feira	Das 07:00h às 11:30	
Total da Carga Horária Semanal: 25 Horas		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 2,5 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 28 de julho de 2020.



Rubens Carlos Alvares
RG nº 15.643.145-2
Diretor de Escola